

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 104/22 - DATA: 27/10/2022
ASSUNTO: CAMPEONATO MUNDIAL DE
GINÁSTICA DE TRAMPOLIM
SÓFIA / BULGÁRIA

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes a participação da Ginástica de Trampolim no Campeonato Mundial da modalidade que acontecerá em Sófia – Bulgária.

Ressaltamos que, tais ginastas foram definidos com base nos controles técnicos contínuos realizados pelo Comitê Técnico da modalidade de forma virtual e/ou a partir das participações em eventos internacionais. Assim, a Coordenação de Seleções Brasileiras de Ginástica de Trampolim, definiu a participação destes ginastas visando a obtenção de resultados esportivos cada vez melhores para as presentes e futuras gerações.

Evento:	Campeonato Mundial de Ginástica de Trampolim
Local:	Sófia/Bulgária
Período:	13/11 a 20/11/2022
Chefe de delegação:	Edmara Colombo
Modalidade:	Ginástica de Trampolim
Ginastas:	Alice Gomes Camilla Gomes Lucas Junio Tobias Rayan Dutra
Treinadores:	Alexandro Pereira Estácio Costa Tatiana Figueiredo
Árbitra:	Eliane Simão
Fisioterapeuta:	Marina Araujo

Competição: Arena Armeec Sports Hall
1, Asen Iordanov“ blvd., 1113 Sofia/BUL

Hospedagem: Best Western Premier Airport Hotel Sofia
Brussels Blvd., 1592 Sofia/BUL

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado.

DESPESAS

Todas as despesas referentes a participação neste evento serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. É obrigatório para todos os atletas que já receberam a Carteira da FIG, a portarem, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.
2. Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.
3. As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretária Técnica



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente